



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços  
076/2021

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p><b><u>Cufômetro (Medidor de pressão CUFF)</u></b></p> <p><b>Características mínimas: Deve possuir manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuf com variação de escala de 0 a 120 cmH2O.</b></p> <p><b>Deve possuir monitor de pressão integrador com indicação em código de cores para faixa ideal de pressão cuff.</b></p> <p><b>Deve possuir bomba de calibração com botão de alívio de pressão.</b></p>	Unidade	2

**Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:**

1	Marca do material;
2	Frete pago até Florianópolis (ou outra cidade);
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30;

**Os orçamentos preferencialmente poderão conter:**

1	Prazo de entrega do material;
2	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
3	Proposta com validade igual ou superior a <b>30</b> dias.

**Disposições gerais:**

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
  - a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
  - b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
  - c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
  - d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 26 de Março de 2020, para o e-mail: [andre.silva@fahece.org.br](mailto:andre.silva@fahece.org.br), até às 17:00h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1330.**

Florianópolis, 22 de Março de 2021.

**André Ricardo da Silva**

Divisão de Compras - FAHECE